



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2026.**

Compulsando os expedientes, autuados sob nº 1199/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas abaixo relacionadas, para a execução da revisão das 100 horas de 3 retroescavadeiras, marca Liugong, com fundamento no art. 75, IV, alínea “a” da lei 14.133/2021:

- **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 11.920.102/0001-41, no valor total de R\$ 12.192,18 (doze mil, cento e noventa e dois reais e dezoito centavos)** sendo o valor de R\$ 4.263,60 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referente aos serviços de mão de obra e deslocamento e o valor de R\$ 7.928,58 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) para o fornecimento de peças;

- **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 11.920.102/0002-22, no valor total de R\$ 20.450,29 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)** referente ao fornecimento de peças.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de agosto de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito